

RESOLUÇÃO Nº 2

de 17 de novembro de 1998

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Câmara Municipal de Coxim, relativas ao ano de 1996".

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, faz saber que a Câmara Municipal.

APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

*dIsaiAl (mia) Nha A Ay O - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE COXIM RESOLUÇÃO Nº 034/98, DE 17/11/98
"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Câmara Municipal de Coxim,
relativas ao ano de 1996".*

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, faz saber que a Câmara Municipal. APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º.

Fica aprovada as Contas da Câmara Municipal de Coxim, referentes ao Exercício Financeiros de 1996.

Art. 2º.

Esta Resolução entra em vigor, na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO: De conformidade com o artigo 30, Item |, Letra "q" da Resolução 04/94, de 29/11/94, promulgo a seguinte Resolução para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Gabinete do Presidente ., 17 de novembro de 1998. EDMIR CÂNDIDO PEREIRA Presidente.